

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 02/01/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 11/01/2023, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 16/17 a fls. 109 e 109 verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DA DOENÇA MENTAL - AFADOME

NIPC – 513 467 289

Sede – Alameda Professor Hernâni Monteiro – Porto

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 JAN. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>